



ACTA N.º 3/2009

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e nove, pelas quinze horas, reuniram nas instalações do Ministério da Educação, sito na avenida cinco de Outubro, décimo segundo andar, em Lisboa, uma delegação do Ministério da Educação (ME) e outra da Federação Nacional dos Professores (FENPROF).

Pelo ME chefiou a delegação o Secretário de Estado Adjunto e da Educação (SEAE), Alexandre Ventura, que se fez acompanhar do Director-Geral da Direcção-Geral de Recursos Humanos da Educação (DGRHE), Mário Pereira, de Rita Neves, membro do Gabinete da Ministra da Educação e dos membros do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, Mário Sanches e Ana Paula Varela.

Pela FENPROF chefiou a delegação o Secretário-Geral, Mário Nogueira, que se fez acompanhar do Presidente do Sindicato dos Professores do Norte (SPN), Abel Macedo, da Presidente do Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC), Anabela Sotaia, da dirigente Anabela Delgado, em representação do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL), do Presidente do Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS), Joaquim Páscoa e do Presidente do Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA), António Lucas.

A ordem de trabalhos tinha como ponto único a apresentação pelo ME de uma proposta sobre a matéria em negociação relativamente à Estrutura da Carreira Docente.

No início da reunião, o Secretário-Geral da FENPROF entregou ao SEAE um dossier sobre a profissionalização dos professores com seis anos de serviço até 31/08/2010 e dos professores com menos de cinco anos (Despacho n.º 10151/2009) e um memorando acerca do Ensino Português no Estrangeiro (EPE), muito embora sejam, como referiu, assuntos da competência do Gabinete do Secretário de Estado da Educação. Dirigiu ainda o pedido de agendamento de uma reunião, com os docentes do EPE, a realizar durante o período da interrupção lectiva do Natal, com preferência para os dias 29, 30 ou na manhã de 31 de Dezembro. A indicação destas datas prende-se com a possibilidade de estarem presentes na reunião os próprios docentes do EPE, de forma a enriquecer a troca de impressões acerca da matéria a tratar.

O SEAE assegurou que o Gabinete irá analisar os documentos entregues e que, seguidamente, entrará em contacto com a Federação, com a sugestão de uma ou de duas datas para a realização da reunião.

O Secretário-Geral expressou uma dúvida quanto à proposta de metodologia negocial acordada, nomeadamente se, na reunião agendada para o dia 30 de Dezembro de 2009, no ponto referente ao agendamento de outras matérias, já se contemplavam efectivamente outras questões que as organizações sindicais pretendessem negociar. Declarou que a FENPROF pretende apresentar algumas propostas acerca de outras matérias, entre as quais o direito à negociação e a questão das componentes lectiva e não lectiva. Adiantou que, se o SEAE desejasse, estaria em condições de apresentar, já na semana seguinte, um dossier com as referidas questões.

O SEAE respondeu que a lógica seria tentar, primeiro, resolver as questões já agendadas e, depois, agendar-se-iam outras reuniões, sobre outras matérias, logo no início de Janeiro.

O Secretário-Geral anuiu que na reunião de 30 de Dezembro se agendassem, então, outras matérias que não a avaliação do desempenho docente e a estrutura da carreira docente e o SEAE concordou.



Antes de apresentar o documento com a proposta do ME, o SEAE dirigiu à FENPROF um pedido claro de serenidade, lembrando que a Estrutura da Carreira Docente e a Avaliação do Desempenho Docente são matérias polémicas, que têm alimentando conflito e tensões, têm causado ruído nos *media* e vórtice de informação. Apelou a que, ambas as partes, na medida do possível, durante o período negocial, tentassem proporcionar serenidade aos *media* e à sociedade em geral, dirimissem as questões entre si, uma vez que o que se pretendia fazer era a tentativa de aproximação de posições. A negociação deveria ser circunscrita ao lugar onde decorrerá.

O Secretário-Geral afirmou que a FENPROF terá e irá divulgar as propostas aos seus associados, mas afirmou que, num primeiro momento não fará juízos de intenção. Contudo, posteriormente, também tornará públicos os seus pareceres.

O SEAE apresentou a delegação do ME que o acompanhou, informou que as actas das reuniões serão lavradas por Ana Paula Varela, presente na delegação do ME e que a Chefe de Gabinete Célia Chamiça, devido a todo o trabalho de gestão do gabinete, ainda não teve tempo para concluir a redacção da acta da última reunião, o que fará logo que possível.

O SEAE referiu, antes de distribuir o documento com a proposta sobre a matéria em negociação relativamente à Estrutura da Carreira Docente, que o mesmo será enviado, ao final do dia, por correio electrónico a todas as organizações sindicais. Informou que o Governo e o ME fizeram um esforço muito significativo de entendimento e de compreensão, consubstanciando o documento, uma proposta que pretende aproximar-se, o mais possível, das expectativas. Lembrou tratar-se de uma proposta clara e denotativa, com a qual não se pretendia que a FENPROF dissesse, no momento, se concordava ou não. Mostrou-se, no entanto, disponível para prestar na reunião alguns esclarecimentos, se julgados necessários. Disse ainda que, até Segunda-Feira seguinte, aguardaria que as organizações sindicais enviassem o comentário escrito ao documento e a respectiva posição acerca do mesmo.

Após uma primeira leitura do documento, o SEAE, antes de abrir o espaço ao esclarecimento de dúvidas, perguntou à FENPROF se considerava dispensável o envio das convocatórias para as reuniões, uma vez que a calendarização já foi acordada até ao dia 30 de Dezembro de 2009 e sempre às 15 horas. O Secretário-Geral mostrou concordância.

O Secretário-Geral da FENPROF teceu alguns comentários acerca do conjunto de princípios enunciados na proposta então entregue pelo ME:

- i. relativamente à carreira única, referiu ser essa a posição da FENPROF.
- ii. afirmou não defender, por princípio, a especialização funcional, informando que, depois, emitiria a respectiva posição, por achar que a formação deveria estar disponível para todos os professores.
- iii. expressou divergência, quanto à prova pública de ingresso, para além do período probatório, considerando-a um exagero. Explicou que, existe todo o crivo da formação inicial, sugerindo que, se a mesma não tem qualidade, deveria ter e competiria ao Governo garanti-la. Referiu ainda que o período probatório, desde que o professor seja acompanhado, é o momento em que o mesmo “prova” as suas competências e o seu desempenho e poderá corrigir eventuais erros ou falhas.

O SEAE questionou a FENPROF se concordava com a designação de “Período Probatório”. O Presidente do SPN disse preferir a designação “Período de Indução”.

- iv. disse que a FENPROF também defende a progressão na carreira associada à avaliação de desempenho, mas pensa que os ciclos de dois anos são demasiado curtos, devendo coincidir com os tempos de progressão.

O SEAE lembrou que se trata apenas de uma proposta.

- v. em relação à observação de aulas, declarou que a FENPROF não é liminarmente contra, desde que a observação seja entendida como um instrumento a utilizar em determinadas situações, sempre de carácter excepcional, ou, nos casos de avaliação de desempenho negativa, em que o docente possa requerê-la. Advertiu que, em qualquer caso, os “observadores” deverão ser sempre adequadamente formados.

- vi. solicitou esclarecimento acerca do ponto três da alínea três, nomeadamente acerca da expressão “em nenhum dos ciclos anteriores”.

O SEAE esclareceu que, no acesso ao sétimo escalão, quem já teve observação de aulas, independentemente do formato (profissionalização ou estágio integrado) já não precisa que as suas aulas sejam observadas. No acesso ao terceiro e ao quinto escalão, a observação de aulas é obrigatória. Adiantou que a duração de permanência nos escalões ainda não está definida, mas que na reunião seguinte irá ser apresentada uma proposta.

- vii. manifestou discordância relativamente à fixação anual de vagas, considerando fundamental o respeito pelo “mérito absoluto”. Reiterou que a FENPROF concorda que se premeie o melhor desempenho e estimule o mérito, mas contesta altamente os constrangimentos administrativos impostos ao mérito, alegando que se o docente corresponder ao exigido, não deverá ser limitado pela inexistência de vaga.

A dirigente do SPGL perguntou como seria efectuada a fixação anual de vagas, se seria nacional ou por escola.

O SEAE diz que o ME ainda não tem opinião formada acerca do assunto, embora já tenha estudado as várias hipóteses e lembrou que a fixação anual de vagas deverá ser entendida no imperativo da função pública.

O Secretário-Geral solicitou ao SEAE que lhes facultasse, com urgência, o mapa da distribuição actual dos efectivos docentes pelos diversos índices da carreira, uma vez que os dados que possuem já se encontram desactualizados.

Mário Nogueira entregou ao SEAE um documento, o qual se encontra anexo à presente acta, com os princípios e proposta de trabalho da FENPROF para uma nova Estrutura da Carreira Docente, após o que efectuou uma breve apresentação dos princípios fundamentais, concluindo que o ponto sobre o respeito pelo mérito absoluto é o que mais afasta o ME das organizações sindicais, apelando para a necessidade de o mesmo ser desbloqueado, sob pena de o processo poder tornar-se mais complicado. Considerou ainda que os restantes princípios estão acautelados e que, os que ainda não estão, encontram-se em discussão.

O SEAE declarou que a proposta do ME é de uma carreira única, em que cada professor que entre na carreira tem a expectativa de chegar ao topo, tendo esclarecido que a fixação de vagas não é factor impeditivo, mas sim factor de aceleração ou de diminuição do ritmo.

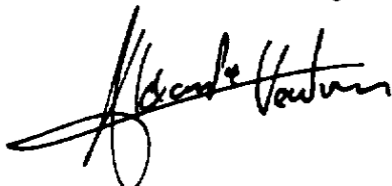
O Secretário-Geral insistiu que a FENPROF pretende que, quem tem mérito tenha acesso aos diversos patamares da carreira, não tendo acesso quem não revele esse mérito. Levantou a possibilidade de, eventualmente, se aumentar o nível de exigência se tal for considerado necessário. Rejeitou, totalmente, a existência de mecanismos administrativos que constriam a progressão na carreira docente. Disse ainda que a FENPROF defende que o professor seja avaliado de quatro em quatro anos, associados às mudanças de escalões.

O SEAE terminou a reunião com o pedido, à FENPROF, de enviar, até à Segunda-Feira seguinte, um documento escrito com o parecer da Federação acerca da proposta do ME.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente acta.

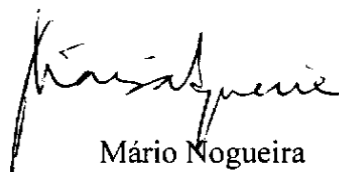
Assinam a presente Acta os chefes de cada uma das delegações à presente reunião.

O Secretário de Estado Adjunto e da Educação,



Alexandre Ventura

O Secretário-Geral da FENPROF



Mário Nogueira